PROJETO DE LEI Nº 384, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar o valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) à Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Pelegrino Lazziozi, **referente aos serviços já executados** no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, na estratégia concentrada de ampliação do acesso da Atenção Especializada do SUS direcionada à Saúde da Mulher, conforme a Portaria SAES/MS nº 3.935/2026, tendo como base a Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos vinculados e os respectivos rendimentos de aplicação financeira, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ação Orçamentária:

10 302 0470 0031 0000 APOIO A ENTIDADE DEDICADA A ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO.

II - Fonte de Recursos:

a) Recursos vinculados

Fonte STN: 450616000000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de Setembro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: ENARYTWUUORKJK6

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 384/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar o valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) à Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Pelegrino Lazziozi.

O valor é destinado ao pagamento dos serviços executados pela instituição no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, especificamente na estratégia concentrada de ampliação do acesso da Atenção Especializada do Sistema Único de Saúde – SUS direcionada à Saúde da Mulher, conforme a Portaria nº 3.935/2026, tendo como base a Portaria GM/MS nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025.

Os recursos possuem caráter pós-fixado, sendo o valor devido definido a partir da produção efetivamente realizada pela instituição e devidamente registrada nos sistemas de informação do SUS.

No presente caso, os serviços foram executados pela AVAES e o valor correspondente à produção realizada já foi repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em 1º de setembro de 2026, cabendo ao Município efetuar o respectivo repasse à instituição responsável pela prestação dos serviços.

Em razão dessa sistemática, não haverá celebração de convênio específico para o repasse, uma vez que não se trata de transferência de recursos destinada à execução futura de objeto ou plano de trabalho, mas de pagamento correspondente aos serviços já executados pela instituição no âmbito do Programa.

A medida possibilita, assim, o pagamento dos serviços efetivamente prestados, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos atendimentos especializados na área da Saúde da Mulher e para o fortalecimento da assistência especializada disponibilizada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados e a necessidade de viabilizar o repasse dos recursos à instituição executora, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de Setembro de 2026.
CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009
Em 10 de Setembro de 2026 às 15:47:58

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000
Em 10 de Setembro de 2026 às 15:49:07

Assinado digitalmente por: DECIO ATTOLINI JUNIOR
Em 21 de Setembro de 2026 às 09:52:17

Para verificar a autenticidade, acesse: https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: ENARYTWUUORKJK6